



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Data: 30/03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a normatização da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Borrazópolis, estabelecendo procedimentos para realização de fiscalizações, definição de competências, elaboração de relatórios, encaminhamento de achados e providências decorrentes, em consonância com o Regimento Interno e orientações dos órgãos de controle.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 36, 37, inciso VI, 38 e 257 do Regimento Interno, que dispõem sobre a competência da Mesa para a direção dos serviços administrativos e expedição de atos normativos por meio de Resolução, **RESOLVE**, e após aprovação da Câmara, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Borrazópolis, o **Ato Normativo de Fiscalização Legislativa**, com a finalidade de regulamentar a execução da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A função fiscalizadora será exercida com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

CAPÍTULO II - DA EXECUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Art. 3º As fiscalizações poderão ser realizadas mediante:

- I – deliberação do Plenário;
- II – iniciativa das Comissões Permanentes;
- III – determinação da Mesa Diretora;
- IV – requerimento de vereador aprovado em Plenário.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPES E COMISSÕES

Art. 4º As fiscalizações serão executadas por:

- I – Comissões Permanentes;
- II – Comissões Especiais;
- III – Equipes técnicas designadas pela Mesa Diretora.

Art. 5º A constituição das equipes observará:

- I – pertinência temática com as Comissões Permanentes;
- II – designação formal por ato da Mesa Diretora;
- III – participação de servidores técnicos, quando necessário.

Art. 6º Ficam resguardadas as competências das Comissões Permanentes previstas no Regimento Interno, especialmente:

- I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final;
- II – Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária;
- III – Comissão da Ordem Econômica e Social;
- IV – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

CAPÍTULO IV - DOS REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Art. 7º Os requerimentos de informação ao Prefeito Municipal e aos Secretários serão formalizados por escrito, aprovados em Plenário, observados os dispositivos legais do Regimento Interno.

Art. 8º Em caso de vacância na Lei Orgânica e no Regimento Interno, o prazo para resposta será de:

- I – até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa;
- II – em caso de urgência, prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 9º O não atendimento injustificado além das hipóteses previstas na legislação municipal, poderá ensejar:

- I – comunicação ao Ministério Público;
- II – demais medidas legais cabíveis.

CAPÍTULO V - DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 10 As fiscalizações resultarão em relatório circunstanciado, contendo:

- I – identificação da fiscalização;
- II – objetivos;
- III – metodologia utilizada;
- IV – achados (constatações);
- V – evidências;
- VI – recomendações;
- VII – conclusão.

Art. 11 Fica instituído o modelo padrão de relatório constante no **ANEXO I** desta Resolução.

CAPÍTULO VI - DA DISCUSSÃO PRÉVIA DOS ACHADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

Art. 12 Antes da divulgação do relatório final, os achados deverão ser apresentados aos gestores do Poder Executivo para manifestação.

Art. 13 O prazo para manifestação será de até 10 (dez) dias.

Art. 14 As manifestações serão analisadas e poderão:

- I – confirmar os achados;
- II – promover ajustes;
- III – justificar as ocorrências.

CAPÍTULO VII - DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 15 Os achados poderão ser encaminhados, conforme sua natureza, aos seguintes órgãos:

- I – Ministério Público;
- II – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- III – Controladoria Interna;
- IV – outros órgãos competentes.

Art. 16 O encaminhamento deverá ser devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória.

CAPÍTULO VIII - DO PLANO DE AÇÃO DO EXECUTIVO

Art. 17 O Poder Executivo deverá elaborar Plano de Ação para atendimento das recomendações.

Art. 18 O Plano de Ação deverá conter, no mínimo:

- I – descrição da ação corretiva;
- II – prazo de execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

- III – responsável pela implementação;
- IV – indicadores de acompanhamento.

Art. 19 O modelo do Plano de Ação consta no **ANEXO II** desta Resolução.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A Mesa Diretora poderá expedir atos complementares para regulamentação desta Resolução.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Borrazópolis, em 26 de março de 2026.

José Aparecido Pereira
Presidente

Denício João de Brito
Vice-Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário

Gustavo Henrique Scacabarossi Del
Grande
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Item	Informação
Órgão Fiscalizado	
Período da Fiscalização	
Equipe Responsável	

2. OBJETIVO

Descrição

3. METODOLOGIA

Descrição



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

4. ACHADOS (PROBLEMAS IDENTIFICADOS)

Nº	Descrição do Achado	Evidência	Impacto	Recomendação
1				
2				
3				

5. MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

Descrição

6. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Descrição



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

7. CONCLUSÃO

Descrição

Local, data e assinatura da equipe/Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE AÇÃO

O Plano deve constar ao mínimo os seguintes itens, com Local, data e assinatura do Gestor.

Nº	Problema Identificado	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Status



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade fortalecer e normatizar a função fiscalizadora da Câmara Municipal de Borrazópolis, conferindo maior eficiência, padronização e transparência aos atos de controle externo exercidos pelo Poder Legislativo.

A iniciativa encontra respaldo nas boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente no contexto do **Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov)**, instituído em 2021, que reformulou o processo de prestação de contas dos prefeitos municipais.

Com a implementação do ProGov, a análise das contas passou a abranger não apenas aspectos orçamentários e financeiros, mas também a **Avaliação da Atuação Governamental**, incluindo áreas essenciais como, administração financeira, transparência, controle, relacionamento com o cidadão.

Dessa forma, a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal torna-se ainda mais relevante, exigindo procedimentos estruturados, técnicos e alinhados às diretrizes dos órgãos de controle.

A presente Resolução contribui para o aprimoramento dos mecanismos de controle, o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, a melhoria da governança pública e a efetividade das políticas públicas municipais.

Assim, trata-se de medida necessária para adequação da atuação legislativa aos novos parâmetros de avaliação e controle da gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

Edifício da Câmara Municipal de Borrazópolis, em 30 de março de 2026.

José Aparecido Pereira
Presidente

Denício João de Brito
Vice-Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário

Gustavo Henrique Scacabarossi Del
Grande
2º Secretário

Projeto_de_Resolucao_N__0004_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
30d9def4560b244fff58536d67d6d3b37ffe31ac0f7b922fe32ee314e3f5425a



Assinaturas

<p>✓ Denício João de Brito Assinou</p>	<p>✓ Geraldo de Souza Miranda Assinou</p>
<p>✓ Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande Assinou</p>	<p>✓ José Aparecido Pereira Assinou</p>
<p>✓ Otair Aparecido da Silva senes Assinou</p>	<p>✓ Rosimar Gonçalves de Cerqueira Assinou</p>

LOG

- 15 de abril de 2026, 10:15:49 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br criou este documento.
- 15 de abril de 2026, 10:15:49 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Otair Aparecido da Silva senes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ota*****ado@gma*****com celular (43) 99***-**33 .
- 15 de abril de 2026, 10:15:53 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (43) 99***-**90 .
- 15 de abril de 2026, 10:15:57 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Denício João de Brito, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (43) 99***-**65 .
- 15 de abril de 2026, 10:16:01 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Rosimar Gonçalves de Cerqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ros*****123@hot*****com celular (43) 99***-**39 .
- 15 de abril de 2026, 10:16:05 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: José Aparecido Pereira, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (43) 99***-**63 .
- 15 de abril de 2026, 10:17:49 José Aparecido Pereira assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 143.***.***.228 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 16; SM-M556B Build/BP2A.250605.031.A3;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.177 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.13.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 15 de abril de 2026, 10:23:53 Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 143.***.***.224 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-G9600 Build/QP1A.190711.020;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/145.0.7632.120 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.13.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 15 de abril de 2026, 12:27:29 Rosimar Gonçalves de Cerqueira assinou. Pontos de autenticação: email ros*****123@hot*****com (via token). CPF informado: . IP: 170.***.**.112 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 14; moto g24 Build/UTA34.82-126;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.177 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.13.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 28 de abril de 2026, 16:18:06

22 de abril de 2026, 17:10:26 Otair Aparecido da Silva senes assinou. Pontos de autenticação: email ota*****ado@gma*****com (via token). CPF informado: . IP: 143.***.***.168 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 23122PCD1G Build/TKQ1.221114.001;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/147.0.7727.55 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.14.74. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.

23 de abril de 2026, 14:12:51 Denício João de Brito assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 143.***.***.250 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 16; SM-A165M Build/BP2A.250605.031.A3;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/147.0.7727.55 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.14.74. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.

28 de abril de 2026, 15:43:10 Operador com email camara@cmborrazopolis.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Geraldo de Souza Miranda, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail gsm*****973@gma*****com celular (43) 99***-**48 e CPF 02*****49.

28 de abril de 2026, 16:18:05 Geraldo de Souza Miranda assinou. Pontos de autenticação: email gsm*****973@gma*****com (via token). CPF informado: 02*****49. IP: 143.***.***.60 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 23100RN82L Build/TP1A.220624.014;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/147.0.7727.55 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.15.76. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.